



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA HABITAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMAm**  
**PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 037/2004**

*Dispõe sobre a utilização de Recursos financeiros do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA para realização do 10º Simpósio Ambientalista Brasileiro no Cerrado.*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2.730 de 05 de junho de 1987 e pelo Decreto Nº 5.253 de 06 de julho de 2000 e conforme o disposto em seu Regimento Interno e tendo em vista o que consta o processo Nº 21444935;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Definir como prioritário e autorizar a aplicação de recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, no valor de R\$ 37.752.00 (trinta sete mil, setecentos e cinquenta dois reais), para a realização do 10º Simpósio Ambientalista no Cerrado, atividade inerente ao Programa “Apoio Administrativo” previsto no Orçamento Geral do Estado, recursos alocados na Conta Manutenção, conforme estabelece o inciso I, do art. 7º da Lei Complementar Nº 20 de 10 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMAm, em Goiânia, aos 29 dias do mês de junho de 2004.

  
**Paulo Souza Neto**  
Presidente

  
**Augusto de Araújo Almeida Neto**  
Secretario Executivo